



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 002/2026

Considerando o feriado do Padroeiro do Estado do Ceará (São José), no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira).

Considerando o comunicado nº 02/2026, expedido pela Federação Cearense de Futebol - FCF, informando que no dia de São José (19/03/26), não haverá expediente.

Considerando, ainda, que o comunicado nº 02/2026, expedido pela Federação Cearense de Futebol - FCF, informa que o dia 20 de março de 2026, sexta-feira, o expediente será realizado em regime de tele trabalho.

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Ceará (TJDF-CE)

RESOLVE:

ESTABELECE que no dia 19 de março de 2026, dia de São José, não haverá expediente, e no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), o expediente será realizado em regime de teletrabalho, neste período ficam suspensos os prazos judiciais e processuais, bem como as atividades administrativas deste Corte Desportiva. As atividades administrativas e os prazos judiciais e processuais serão retomados no dia 23 de março de 2026 (segunda-feira).

Dê-se ciência.

Publique-se.

Fortaleza (CE), 18 de março de 2026.

LUCIANO BEZERRA FURTADO
- Auditor Presidente do TJDF-CE -

Rua Paulino Nogueira, 77 – 2º andar – Benfica - CEP: 60020-270 - Fortaleza-CE - Tel.: (85)3206.6506
E-mail: veronicapinheiro@futebolcearense.com.br e secretaria.tjdfce@gmail.com